

REUNIÃO 04/2025

1. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
29/04/2025	10:00 às 10:30	Via TEAMS	Antonio Ferreira Gomes

2. PAUTA

01 Prêmio de Qualidade CNJ iGov-TIC - 0001322-29.2024.6.23.8000

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	
Antonio Ferreira Gomes	SALO/DG	Membro/Substituto
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Membro
Ariane Hayana Thomé de Farias	AssPlan	Substituto
José Maria Rodrigues Neto (Ausente)	SJ	Membro
Alexandre Martins Ferreira	CRE	Membro
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	SGP	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Convidada

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	Iniciada a reunião o Diretor-Geral em substituição agradeceu a presença de todos.
	<p>O tópico a ser tratado na reunião é coleta de respostas da área negocial, nos termos do Manual do IGOVTIC 2025, a inclusão da perspectiva do usuário negocial na avaliação da maturidade de TIC está alinhada com a Resolução CNJ nº 370/2021, que busca promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras. Desse modo, o CNJ disponibilizou dez perguntas para que sejam respondidas pela área negocial.</p> <p>Em sede de reunião, os membros presentes chegaram ao consenso para as seguintes respostas:</p> <p>1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas? Menos de 50% das vezes Entre de 50% e 70% das vezes Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>2. A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados? Menos de 50% das vezes Entre de 50% e 70% das vezes Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>3. Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial? Menos de 50% das vezes</p>

01

Entre de 50% e 70% das vezes

Entre de 70% e 100% das vezes.

4. Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?

Menos de 50% das vezes

Entre de 50% e 70% das vezes

Entre de 70% e 100% das vezes.

5. Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?

Ruim.

Regular.

Muito boa.

6. Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?

Menos de 50% das vezes

Entre de 50% e 70% das vezes

Entre de 70% e 100% das vezes.

7. A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?

Insuficiente

Suficiente

Excelente

8. A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?

Insegura

Neutra

Segura

9. A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?

Menos de 50% das vezes

Entre de 50% e 70% das vezes

Entre de 70% e 100% das vezes.

10. A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?

Menos de 50% das vezes

Entre de 50% e 70% das vezes

Entre de 70% e 100% das vezes.

As respostas devem ser consolidadas junto ao Sistema INTEGRA, conforme prevê o Manual (0947736).

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e informado que, de acordo com o calendário do CGovTIC, a próxima reunião ordinária deverá ocorrer dia 26/05/2025 às 10h00.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA GOMES, Secretário de Administração, Logística e Orçamento**, em 29/04/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO, Secretária de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE HAYANA THOMÉ DE FARIAS, Assistente da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 30/04/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Coordenador da Corregedoria**, em 07/05/2025, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0947584** e o código CRC **AE32DE8B**.